PORTARIA Nº 109, de 26 de junho de 2023

"Concede diária a servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 09:00 horas do dia 26/06/2023 às 18:00 horas do mesmo dia, para participar de Reunião da Universidade da Maturidade com a Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 26 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

Praça Frei Antônio de Ganges n° 825, Centro, Tocantínia/TO. CEP: 77.640.000
Tel./ Fax: (63) 3367-1277 - E-mail: tocantinia1720@gmail.com